

## PERGUNTAS FREQUENTES – Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica

### PARA ALUNOS DE OUTRAS IFES QUE DESEJAM REALIZAR MOBILIDADE NA UFBA

---

#### Onde inicio o processo de mobilidade?

R: A solicitação é realizada em sua universidade de origem.

#### Quais documentos devo apresentar?

R: A UFBA exige os seguintes documentos: a) ofício de apresentação do aluno, emitido pela universidade de origem; b) requerimento para participação no programa, preenchido e assinado; c) histórico escolar atualizado; d) comprovante de matrícula atualizado; e) cópia do RG e CPF.

#### Como se dá o encaminhamento dessa documentação à UFBA?

R: A documentação deve ser encaminhada pelo órgão ou setor responsável pelo programa de mobilidade na universidade de origem, por meio de e-mail institucional, ao endereço [numob@ufba.br](mailto:numob@ufba.br). Os documentos podem ser originalmente digitais ou digitalizados e devem estar preferencialmente em formato PDF.

#### Qual o período para solicitar mobilidade?

R: Apesar do Convênio Andifes estabelecer datas limite para encaminhamento dos pedidos de mobilidade, as universidades têm liberdade para remanejar esses prazos caso seus calendários acadêmicos estejam defasados por algum motivo excepcional. A UFBA divulga a data limite para encaminhamento de pedidos de mobilidade na página do programa (<https://prograd.ufba.br/mobilidade-academica>).

#### Como faço para acompanhar o andamento do meu processo de mobilidade?

R: Quando o processo for aberto, você receberá um e-mail (no endereço informado no requerimento) contendo diversas informações sobre ele, inclusive o seu número, que lhe permitirá consultar a movimentação através do link <https://sipac.ufba.br/public/jsp/portal.jsf>.

#### Quem é responsável por apreciar os pedidos de mobilidade?

R: O(s) Colegiado(s) responsável(is) pela oferta semestral das disciplinas requeridas pelo estudante. Ou seja, se o aluno deseja cursar matérias de diferentes cursos, o pedido terá de ser apreciado por mais de um Colegiado, o que implica um maior tempo de tramitação do processo.

#### Como funciona essa apreciação?

R: O(s) Colegiado(s) pode(m) deferir totalmente, deferir parcialmente ou indeferir o pleito, levando em conta a oferta de disciplinas, a disponibilidade de vagas e outros motivos que devem ser objetivos e devidamente justificados.

#### O que seria o deferimento parcial?

R: É quando um Colegiado autoriza a mobilidade para algumas disciplinas, mas indefere para outras. Nesse caso, o estudante poderá optar por cursar somente as disciplinas autorizadas ou tentar acrescentar outras matérias à grade no dia da matrícula.

### **Como saberei o resultado da apreciação?**

R: O Núcleo de Mobilidade (NUMOB/PROGRAD) comunicará a decisão do(s) Colegiado(s) ao estudante e à universidade de origem por e-mail. Em caso de deferimento, você receberá uma carta de aceite contendo todas as orientações necessárias para efetuar a matrícula em mobilidade na UFBA.

### **A matrícula é realizada pelo NUMOB?**

R: Não. O órgão responsável pela matrícula é o Núcleo de Apoio à Gestão Acadêmica (NAGA/SUPAC).

### **Posso concluir meu curso na UFBA?**

R: Não. O curso deve ser concluído na universidade de origem.

### **O aluno em mobilidade tem direito a algum auxílio ou benefício estudantil?**

R: Sim. Para maiores informações sobre assistência estudantil, favor entrar em contato com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) – Site: <https://proae.ufba.br>. Telefones: 71 3283-5700 ou 3283-5714. E-mail: [proae@ufba.br](mailto:proae@ufba.br).

### **Como se dá o aproveitamento de estudos?**

R: Ao fim da mobilidade, o Núcleo de Apoio à Gestão Acadêmica (NAGA/SUPAC) enviará à universidade de origem, por e-mail, o histórico escolar relativo ao período estudado.

### **Solicitei mobilidade, mas quero desistir de participar. O que eu faço?**

R: Da parte da UFBA, basta enviar um e-mail para [numob@ufba.br](mailto:numob@ufba.br) comunicando expressamente sua decisão e então, cancelaremos seu vínculo com a nossa instituição (caso já tenha realizado a matrícula).

### **Posso me transferir em definitivo para a UFBA através da mobilidade?**

R: Não, a mobilidade possui caráter temporário. Para maiores informações sobre transferências em definitivo, acesse <http://www.vagasresiduais.ufba.br/>.

### **Sou aluno da UNEB, devo me basear nas orientações anteriores?**

R: Sim. Apesar do programa de mobilidade UFBA-UNEB ser regido por um convênio específico, as regras são praticamente as mesmas do Convênio Andifes para universidades federais.

### **Posso estudar simultaneamente na UFBA e na UNEB durante a mobilidade?**

R: Não. A mobilidade implica o afastamento total do aluno, mesmo que as universidades de origem e de destino estejam localizadas na mesma cidade. Em poucas palavras, enquanto você estiver em mobilidade na UFBA, você deverá estudar somente na UFBA. Caso seu interesse seja mesmo estudar simultaneamente nas duas universidades, você deve ingressar como Aluno Especial e estará limitado a cursar no máximo dois componentes curriculares por semestre na UFBA. Para mais informações, acesse <https://supac.ufba.br/selecao-para-aluno-especial>.